

Realizações do



Programa
Calha Norte
Militar

2025



MINISTRO DA DEFESA

José Mucio Monteiro Filho

SECRETÁRIA-GERAL

Cinara Wagner Fredo

DIRETOR DO PROGRAMA CALHA NORTE - MILITAR

Franselmo Araújo Costa

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - OBRAS - CGOB

Maria Fernanda Nogueira Bittencourt

COORDENADOR-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANÁLISE FINANCEIRA - CGAF

José Tarcísio Pacífico Junior

ASSESSOR ESPECIAL

CMG (RM1-IM) Marcelo de Paula Moura

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO - CAADE

André Filipe Costa do Nascimento

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jôse Adrylene da Silva Muniz - *Supervisora II*

Tamires Miranda Barbosa - *Supervisora I*

Cap Eng (FAB) Dannel Elias Carneiro Leite DOPAZO - Assistente Técnico Militar - **CGOB**

2º Sgt (FAB) MANOEL Queiroz de Lima - Supervisor Militar - **CGOB**

Márcia Cristina Eccard - Gestora Financeira Substituta - **CGAF**

3º Sgt STT Layane Cristina de Souza WERNER - **CGAF**

Carolina Lemos Batista - Estagiária

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Realizações da Vertente Desenvolvimento.....	5
3. Realizações da Vertente Soberania.....	8
4. Outras Medidas de Gestão.....	11
4.1 Transparência Ativa e Controle Social.....	11
4.2 Vistorias Virtuais.....	11
4.3 Capacitação dos Convenientes.....	12
4.4 Planejamento Semestral de Vistorias.....	12
5. Anexos.....	13
5.1. Anexo I – Detalhamento das Missões de Vistorias Realizadas em 2025.....	14
5.2. Anexo II – Detalhamento por Estado das Prestações de Contas.....	23
5.3. Anexo III – Amostra de Convênios Concluídos.....	24
5.4. Anexo IV – Projetos de Energia Renovável das Forças Armadas financiados pelo PCN em 2025.....	28

1.INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma consolidada, as principais realizações do Programa Calha Norte - Militar (PCN) ao longo do exercício financeiro de 2025. A publicação busca subsidiar o acompanhamento das ações executadas, fortalecer a transparência pública e apoiar o planejamento de futuras iniciativas.

O documento encontra-se estruturado em três grandes seções, de acordo com as áreas de atuação do Programa:

- **Vertente Desenvolvimento**, executada por meio da Ação Orçamentária 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte, com recursos oriundos integralmente de emendas parlamentares destinadas à celebração de convênios com estados e municípios da Região Norte;
- **Vertente Soberania**, financiada pela Ação Orçamentária 20X6 – Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte, com recursos alocados pela Administração Central do Ministério da Defesa às unidades das Forças Armadas situadas na Amazônia Legal, com foco na manutenção da

soberania e da integridade territorial; e

- **Outras Medidas de Gestão**, que reúnem iniciativas voltadas ao aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência administrativa do Programa.

2. REALIZAÇÕES DA VERTENTE DESENVOLVIMENTO

Ao longo de 2025, o PCN realizou **17 missões de vistoria**, abrangendo os **10 estados** com convênios vigentes, que resultou em um deslocamento total superior a **48 mil Km**, o que equivale a mais de uma volta completa ao redor do globo.

As atividades de campo contaram com a participação de servidores civis e militares, além de colaboradores terceirizados, com o objetivo de realizar a vistoria de obras e equipamentos adquiridos no âmbito de **348 convênios**. Foram utilizados todos os modais de transporte, totalizando **31.465 km por via terrestre**, **15.596 km por via aérea** e **1.708 km por via fluvial**, evidenciando a complexidade logística da atuação do Programa na Amazônia Legal.

O detalhamento das missões de vistorias realizadas encontra-se apresentado no **Anexo I**.

Como resultado do acompanhamento sistemático dos convênios — desde a celebração até a vistoria final — foi possível concluir, em 2025, **380 prestações de contas** (detalhamento por Estado no **Anexo II**), correspondentes a **25,6% dos 1.483 convênios** que se encontravam ativos no início do exercício.

Destas, **257** referem-se a obras e serviços de engenharia e **123** à aquisição de equipamentos.

Ressalta-se, ainda, o elevado nível de conformidade das execuções, refletido no **baixo índice de rejeição de prestações de contas**, com apenas **7 casos** em todo o exercício.

No que se refere aos repasses financeiros, o ano de 2025 registrou um **recorde histórico**, com a transferência de aproximadamente **R\$ 655,1 milhões** aos entes convenientes, distribuídos conforme o tipo de emenda orçamentária:

- Despesas discricionárias (RP 2 e 9): **R\$ 405 milhões**;
- Emendas individuais e bancadas impositivas (RP 6 e 7):

R\$ 239,6 milhões; e

- Emendas de comissão (RP 8): **R\$ 10,5 milhões**.

Em termos de gestão, o Programa, em conjunto com os convenientes, superou **69 cláusulas suspensivas**, majoritariamente relacionadas à aprovação de projetos básicos de engenharia. Além disso, foram **homologadas mais de 221 licitações**, com destaque para a contribuição da Ordem de Serviço N° 1/2025/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD, de 10 de setembro de 2025, que conferiu maior segurança jurídica e celeridade aos processos.

Em 2 de janeiro de 2026, o estoque de convênios ativos do Programa apresentava a seguinte configuração:

Descrição	Quantidade de Municípios	Quantidade de Convênios Ativos			Valores Globais (em R\$ milhões)		
		Obras	Equip	Total	Obras	Equip	Total
Total	248	868	235	1103	3.172,1	350,5	3.522,5
Acre	24	205	99	304	498,1	109,4	607,5
Amapá	18	239	26	265	903,4	40,8	944,2
Amazonas	43	73	15	88	233,1	14,0	247,1
Maranhão	15	19	3	22	49,0	2,2	51,2
Mato Grosso	17	24	5	29	200,7	20,1	220,9
Mato Grosso do Sul	17	23	1	24	54,9	1,2	56,1
Pará	8	6	2	8	16,6	0,9	17,5
Rondônia	41	143	19	162	507,9	47,6	555,5
Roraima	16	94	13	107	604,7	41,9	646,6
Tocantins	49	42	52	94	103,7	72,4	176,1

O **Anexo III** apresenta uma amostra de algumas obras e equipamentos entregues em 2025.

3.REALIZAÇÕES DA VERTENTE SOBERANIA

Em 2025, as Forças Armadas submeteram ao PCN projetos estratégicos voltados à **transição energética** em organizações militares localizadas na Amazônia Legal, reunidos sob a iniciativa “**Energia Amazônica: Sustentabilidade e Soberania**”. A proposta teve como foco inicial a instalação de **Usinas Fotovoltaicas (UFv)**, sendo posteriormente ampliada para contemplar também a modernização de **Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)**.

A iniciativa visa promover maior autonomia energética, reduzir custos operacionais, diminuir emissões de carbono e fortalecer a capacidade operacional das Forças Armadas, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.

Além do impacto direto sobre as organizações militares, os projetos apresentam efeitos positivos para comunidades indígenas e ribeirinhas situadas em seu entorno, ampliando o

acesso à energia elétrica contínua e gerando benefícios nas áreas de saúde, educação, produção e bem-estar.

Os projetos foram devidamente licitados em 2025 e têm previsão de entrada em pleno funcionamento até o final de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Local	Investimento (R\$ milhões)	Ação	Beneficiários
PEF Maturacá – AM	8,5	Instalação de UFv	1.800, atendendo várias etnias indígenas
CPBV (Cachimbo) – PA	2,9	Modernização da Pequena Central Hidrelétrica	Apoio logístico nas viagens à região norte
PEF Tiriós - PA	0,7	Modernização e ampliação da Usina Fotovoltaica (UFv)	500, atendendo várias etnias indígenas
Com 6ºDN - MS	0,3	Instalação e transferência de 3 UFv	6.340, em especial a família militar

Principais Resultados Esperados

Os investimentos realizados beneficiam diretamente comunidades indígenas de diversas etnias e populações ribeirinhas, além de gerar relevantes externalidades positivas, dentre as quais se destacam:

- Reforço da soberania e da segurança nacional, por meio do aumento da capacidade operacional das Forças Armadas;
- Melhoria dos serviços de saúde, com destaque para a ampliação da telemedicina;
- Fortalecimento da educação e da assistência técnica e produtiva nas comunidades atendidas;
- Incremento das cadeias produtivas locais, com melhoria na conservação e no armazenamento de produtos regionais;
- Redução de toneladas de CO₂;
- Ampliação da capacidade de resposta humanitária das Forças Armadas;
- Redução da dependência de fontes fósseis em bases estratégicas;

- Aprimoramento das ações de combate a incêndios florestais e ao desmatamento ilegal;
- Fortalecimento da imagem internacional do Brasil no campo da sustentabilidade; e
- Economia orçamentária.

O detalhamento completo dos investimentos encontra-se apresentado no [Anexo IV](#).

4. OUTRAS MEDIDAS DE GESTÃO

4.1 Transparência Ativa e Controle Social

Em abril de 2025, foi disponibilizado no portal eletrônico do DPCN o [Painel de Convênios Ativos](#), ferramenta de gestão e transparência que permite o acompanhamento, em tempo real, da situação de todos os convênios sob a gestão do Programa.

4.2 Vistorias Virtuais

Atendendo à demanda apresentada pelo PCN, foi aprovada pela Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) e publicada a [Portaria Interministerial MGI/CGU/MF nº 84, de 3 de dezembro de 2025](#), que autoriza a realização de vistorias virtuais.

A medida representa um avanço significativo em eficiência administrativa, agilidade processual e economia de recursos públicos, sem prejuízo da qualidade das análises realizadas.

4.3 Capacitação dos Convenientes

Ao longo de 2025, foram realizados cinco workshops virtuais, capacitando mais de 240 gestores públicos dos 10 estados da área de atuação do Programa. As atividades tiveram como objetivo oferecer apoio técnico, esclarecer dúvidas e apresentar o Painel de Convênios Ativos, reforçando o compromisso do PCN com a boa governança.

4.4 Planejamento Semestral de Vistorias

O planejamento semestral de vistorias, publicado no início de 2025, contribuiu para o uso mais eficiente dos recursos públicos, a redução de riscos logísticos e a melhor alocação de pessoal e meios. As missões priorizaram vistorias finais de obras concluídas e equipamentos entregues, acelerando os processos de prestação de contas e encerramento dos convênios.

5. ANEXOS



5.1 ANEXO I – DETALHAMENTO DAS MISSÕES DE VISTORIAS REALIZADAS EM 2025

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
1	AC	CRUZEIRO DO SUL	2022	927841
2	AC	CRUZEIRO DO SUL	2021	909684
3	AC	CRUZEIRO DO SUL	2021	909684
4	AC	CRUZEIRO DO SUL	2021	909694
1	AC	CRUZEIRO DO SUL	2022	927841
5	AC	EPITACIOLÂNDIA	2021	917549
6	AC	EPITACIOLÂNDIA	2022	929939
7	AC	JORDÃO	2020	897691
8	AC	JORDÃO	2022	930277
9	AC	JORDÃO	2022	929477
10	AC	MANOEL URBANO	2021	909725
11	AC	MARECHAL THAUMATURGO	2022	930026
12	AC	PLÁCIDO DE CASTRO	2021	922117
13	AC	PLÁCIDO DE CASTRO	2022	930441
14	AC	PORTO ACRE	2022	929600
15	AC	RIO BRANCO	2021	909919
7	AC	JORDÃO	2020	897691
8	AC	JORDÃO	2022	930277
9	AC	JORDÃO	2022	929477
16	AC	RIO BRANCO	2021	917533
17	AC	RIO BRANCO	2019	910972
18	AC	SANTA ROSA DO PURUS	2021	917587
19	AC	TARAUACÁ	2020	898305
20	AC	TARAUACÁ	2019	882692
21	AC	TARAUACÁ	2019	882692
22	AC	TARAUACÁ	2020	898305
23	AC	XAPURI	2021	922011
16	AC	RIO BRANCO	2021	917533
17	AC	RIO BRANCO	2019	910972
18	AC	SANTA ROSA DO PURUS	2021	917587
19	AC	TARAUACÁ	2020	898305
20	AC	TARAUACÁ	2019	882692
21	AC	TARAUACÁ	2019	882692
22	AC	TARAUACÁ	2020	898305
23	AC	XAPURI	2021	922011
16	AC	RIO BRANCO	2021	917533
17	AC	RIO BRANCO	2019	910972
18	AC	SANTA ROSA DO PURUS	2021	917587
19	AC	TARAUACÁ	2020	898305

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
20	AC	TARAUACÁ	2019	882692
21	AC	TARAUACÁ	2019	882692
22	AC	TARAUACÁ	2020	898305
23	AC	XAPURI	2021	922011
24	AP	AMAPÁ	2020	898238
25	AP	AMAPÁ	2019	894249
26	AP	CALÇOENE	2018	865258
27	AP	CALÇOENE	2019	895552
28	AP	CALÇOENE	2021	924240
29	AP	CALÇOENE	2019	894659
30	AP	CALÇOENE	2020	898525
31	AP	CALÇOENE	2021	924201
32	AP	CALÇOENE	2021	924237
33	AP	CALÇOENE	2021	924233
34	AP	CALÇOENE	2022	937442
35	AP	CALÇOENE	2021	924234
36	AP	CALÇOENE	2021	918328
37	AP	CALÇOENE	2021	924239
38	AP	CALÇOENE	2023	951649
39	AP	CUTIAS	2021	921173
40	AP	CUTIAS	2021	921278
41	AP	FERREIRA GOMES	2020	905207
42	AP	FERREIRA GOMES	2018	865279
43	AP	ITAUBAL	2019	893886
44	AP	ITAUBAL	2018	865394
45	AP	ITAUBAL	2022	931875
46	AP	ITAUBAL	2021	923565
47	AP	ITAUBAL	2022	937411
48	AP	LARANJAL DO JARI	2019	893623
49	AP	LARANJAL DO JARI	2020	898566
50	AP	LARANJAL DO JARI	2020	903291
51	AP	LARANJAL DO JARI	2020	905583
52	AP	LARANJAL DO JARI	2020	905599
53	AP	LARANJAL DO JARI	2021	913362
54	AP	MACAPÁ	2020	905261
55	AP	MACAPÁ	2021	921546
56	AP	MACAPÁ	2022	928671
57	AP	MACAPÁ	2022	929431
58	AP	MACAPÁ	2024	958497
59	AP	MACAPÁ	2018	865424
60	AP	MACAPÁ	2024	965962
61	AP	MACAPÁ	2022	928671
62	AP	MACAPÁ	2022	933759
63	AP	MACAPÁ	2024	965032

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
64	AP	MACAPÁ	2018	864342
65	AP	MACAPÁ	2019	895769
66	AP	MACAPÁ	2022	930064
67	AP	MACAPÁ	2021	923569
68	AP	MACAPÁ	2022	929947
69	AP	MACAPÁ	2022	928784
70	AP	MACAPÁ	2019	882725
71	AP	MACAPÁ	2022	929954
63	AP	MACAPÁ	2024	965032
64	AP	MACAPÁ	2018	864342
65	AP	MACAPÁ	2019	895769
66	AP	MACAPÁ	2022	930064
67	AP	MACAPÁ	2021	923569
68	AP	MACAPÁ	2022	929947
69	AP	MACAPÁ	2022	928784
70	AP	MACAPÁ	2019	882725
71	AP	MACAPÁ	2022	929954
72	AP	MACAPÁ	2024	965113
73	AP	MACAPÁ	2021	916750
74	AP	MACAPÁ	2024	960276
75	AP	MACAPÁ	2021	916405
76	AP	MACAPÁ	2022	929953
77	AP	MACAPÁ	2021	916403
78	AP	MACAPÁ	2022	929951
79	AP	MACAPÁ	2022	929949
80	AP	MACAPÁ	2020	905261
81	AP	MACAPÁ	2021	918533
82	AP	MAZAGÃO	2020	905673
83	AP	MAZAGÃO	2023	951989
84	AP	MAZAGÃO	2022	929426
85	AP	MUNICÍPIO DE MACAPÁ	2017	851664
86	AP	MUNICÍPIO DE MACAPÁ	2022	938459
87	AP	MUNICÍPIO DE SANTANA	2021	916363
88	AP	OIAPOQUE	2018	865014
89	AP	OIAPOQUE	2019	895557
90	AP	OIAPOQUE	2020	905296
91	AP	OIAPOQUE	2020	905676
92	AP	OIAPOQUE	2020	905713
93	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2021	923560
94	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2022	937092
95	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2021	923560
96	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2022	938658
97	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2022	938654
98	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2022	938742
99	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2022	938737

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
100	AP	PORTO GRANDE	2018	865108
101	AP	PORTO GRANDE	2021	924009
102	AP	PORTO GRANDE	2020	905591
103	AP	PORTO GRANDE	2021	923957
104	AP	PORTO GRANDE	2023	941425
105	AP	PORTO GRANDE	2021	924003
106	AP	PORTO GRANDE	2019	884157
107	AP	PORTO GRANDE	2023	941406
108	AP	PORTO GRANDE	2021	918562
109	AP	PORTO GRANDE	2021	924032
110	AP	PORTO GRANDE	2021	924191
111	AP	PORTO GRANDE	2019	895631
112	AP	PRACUÚBA	2019	894189
113	AP	PRACUÚBA	2019	895553
114	AP	PRACUÚBA	2021	915672
115	AP	PRACUÚBA	2021	923905
116	AP	SANTANA	2020	905262
117	AP	SANTANA	2022	927914
118	AP	SANTANA	2019	893629
119	AP	SANTANA	2024	969575
120	AP	SEBRAE AMAPÁ	2023	954586
121	AP	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2023	951683
122	AP	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC	2021	924420
123	AM	AMATURÁ	2021	923813
124	AM	ANORI	2020	903643
125	AM	ANORI	2019	882909
126	AM	ANORI	2021	909962
127	AM	ANORI	2021	924194
128	AM	ANORI	2022	937822
129	AM	APUI	2022	937541
130	AM	APUI	2021	917507
131	AM	AUTAZES	2021	924269
132	AM	AUTAZES	2021	916413
133	AM	BARCELOS	2022	937331
134	AM	BARCELOS	2022	937729
135	AM	BERURI	2021	923585
136	AM	BERURI	2022	937416
137	AM	BOCA DO ACRE	2021	914658
138	AM	BOCA DO ACRE	2023	949126
139	AM	BOCA DO ACRE	2017	842897
140	AM	BOCA DO ACRE	2017	842910
141	AM	BOCA DO ACRE	2016	827678
142	AM	BOCA DO ACRE	2021	923895

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
143	AM	BOCA DO ACRE	2021	909918
144	AM	CANUTAMA	2019	883015
145	AM	COARI	2022	937330
146	AM	COARI	2020	903399
147	AM	FONTE BOA	2021	909923
148	AM	GUAJARÁ	2021	923847
149	AM	GUAJARÁ	2021	3923941
150	AM	HUMAITÁ	2020	898373
151	AM	ITACOATIARA	2021	916333
152	AM	ITACOATIARA	2021	916414
153	AM	ITAMARATI	2020	898372
154	AM	ITAMARATI	2021	916097
155	AM	ITAPIRANGA	2021	923818
156	AM	ITAPIRANGA	2022	937541
157	AM	ITAPIRANGA	2022	937416
158	AM	JAPURÁ	2021	918174
159	AM	JAPURÁ	2021	917181
160	AM	JUTAI	2019	882909
161	AM	LÁBREA	2021	916413
162	AM	MANACAPURU	2020	903643
163	AM	MANAQUIRI	2022	937852
164	AM	NOVO ARIPUANÃ	2022	938204
165	AM	NOVO ARIPUANÃ	2021	916410
166	AM	PAUINI	2021	923813
167	AM	PAUINI	2022	937255
168	AM	PAUINI	2016	827678
169	AM	PAUINI	2020	903399
170	AM	PAUINI	2021	909923
171	AM	PAUINI	2021	923847
172	AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	2017	842897
173	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	2017	842910
174	AM	SÃO JOÃO DA BALIZA	2019	882832
175	AM	SILVES	2022	937416
176	AM	SILVES	2022	937257
177	AM	SILVES	2022	938167
178	AM	TAPAUÁ	2022	937541
179	AM	TAPAUÁ	2022	934858
180	AM	URUCARÁ	2022	938324
181	AM	URUCARÁ	2021	909918
182	MA	CODÓ	2023	952097
183	MA	IMPERATRIZ	2023	951810
184	MA	MATÕES	2023	951811
185	MA	MATÕES	2023	951900
186	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2023	951809

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
187	MT	BARRA DO GARÇAS	2019	886559
188	MT	CUIABÁ	2020	904218
189	MT	CUIABÁ	2021	923809
190	MT	GUIRATINGA	2023	951673
191	MT	NOVA OLÍMPIA	2022	934855
192	MT	PONTE BRANCA	2020	898568
193	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2019	886555
194	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2020	904148
195	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2020	904162
196	MT	TAPURAH	2020	904248
197	MS	IGUATEMI	2022	938304
198	MS	LADÁRIO	2022	937798
199	MS	NAVIRAÍ	2023	950050
200	MS	PONTA PORÃ	2022	938634
201	PA	CHAVES	2020	904084
202	PA	CHAVES	2022	938168
203	PA	CURRALINHO	2020	904247
204	PA	ITUPIRANGA	2020	904083
205	PA	MUANÁ	2020	904142
206	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	2022	939153
207	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	2021	917252
208	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	2018	864121
209	RO	ALTO PARAÍSO	2019	882735
210	RO	ARIQUEMES	2020	898284
211	RO	ARIQUEMES	2021	916418
212	RO	ARIQUEMES	2022	938322
213	RO	BURITIS	2021	916532
214	RO	CACOAL	2019	882944
215	RO	CASTANHEIRAS	2018	864338
216	RO	CEREJEIRAS	2021	909940
217	RO	CEREJEIRAS	2019	882985
218	RO	COLORADO DO OESTE	2021	909942
219	RO	ITAPUÃ DO OESTE	2017	843278
220	RO	ITAPUÃ DO OESTE	2019	882976
221	RO	JARU	2023	941229
222	RO	JARU	2018	864196
223	RO	JARU	2021	914152
224	RO	JARU	2022	937083
225	RO	MACHADINHO DO OESTE	2022	937082
226	RO	MONTE NEGRO	2021	916464
227	RO	MONTE NEGRO	2022	927913
228	RO	MONTE NEGRO	2022	928620
229	RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	2023	940503
230	RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	2022	937223

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
231	RO	NOVA UNIÃO	2022	937090
232	RO	NOVA UNIÃO	2022	937085
233	RO	NOVA UNIÃO	2022	937084
234	RO	PIMENTA BUENO	2022	937347
235	RO	PIMENTA BUENO	2020	897695
236	RO	PIMENTA BUENO	2019	891716
237	RO	PORTO VELHO	2022	938636
238	RO	PORTO VELHO	2022	929291
239	RO	PRESIDENTE MÉDICI	2020	898699
240	RO	PRESIDENTE MÉDICI	2021	909882
241	RO	PRESIDENTE MÉDICI	2021	916416
242	RO	PRESIDENTE MÉDICI	2019	882972
243	RO	ROLIM DE MOURA	2019	882800
244	RO	SERINGUEIRAS	2023	941185
245	RO	URUPÁ	2021	916419
246	RO	URUPÁ	2019	882938
247	RO	VALE DO ANARI	2020	898335
248	RO	VILHENA	2019	882809
249	RR	ALTO ALEGRE	2018	865344
250	RR	ALTO ALEGRE	2022	928009
251	RR	AMAJARI	2021	923830
252	RR	AMAJARI	2022	937344
253	RR	AMAJARI	2022	938180
254	RR	BOA VISTA	2022	937073
255	RR	BOA VISTA	2020	902231
256	RR	BOA VISTA	2020	898668
257	RR	BOA VISTA	2023	943164
258	RR	BOA VISTA	2020	897904
259	RR	BOA VISTA	2020	898648
260	RR	BOA VISTA	2020	902231
261	RR	BOA VISTA	2020	898668
262	RR	BOA VISTA	2020	899474
263	RR	BOA VISTA	2022	934856
264	RR	BOA VISTA	2022	934856
265	RR	BOA VISTA	2022	938750
266	RR	BOA VISTA	2022	938750
267	RR	BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA	2022	938310
268	RR	BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA	2021	910559
269	RR	BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA	2021	910628
270	RR	BONFIM	2022	938255
271	RR	CANTÁ	2021	924172
272	RR	CANTÁ	2019	882875
273	RR	CANTÁ	2022	937070
274	RR	CAROEBE	2021	923899

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
275	RR	CAROEBE	2021	923902
276	RR	CAROEBE	2021	924164
277	RR	CAROEBE	2021	924167
278	RR	CAROEBE	2021	923898
279	RR	CAROEBE	2021	923899
280	RR	IRACEMA	2022	937419
281	RR	MUCAJAÍ	2023	943083
282	RR	MUCAJAÍ	2023	940966
283	RR	MUCAJAÍ	2023	940965
284	RR	MUCAJAÍ	2023	940970
285	RR	MUCAJAÍ	2023	941028
286	RR	MUCAJAÍ	2023	941053
287	RR	MUCAJAÍ	2023	941058
288	RR	MUCAJAÍ	2023	941057
289	RR	MUCAJAÍ	2023	940907
290	RR	MUCAJAÍ	2023	941960
291	RR	MUCAJAÍ	2023	941186
292	RR	NORMANDIA	2021	924178
293	RR	RORAINÓPOLIS	2021	923556
294	RR	RORAINÓPOLIS	2022	936904
295	RR	RORAINÓPOLIS	2022	937341
296	RR	RORAINÓPOLIS	2019	884154
297	RR	RORAINÓPOLIS	2019	884154
298	RR	RORAINÓPOLIS	2022	938747
299	RR	RORAINÓPOLIS	2020	903485
300	RR	RORAINÓPOLIS	2024	964910
301	RR	RORAINÓPOLIS	2021	923556
302	RR	RORAINÓPOLIS	2022	936904
303	RR	RORAINÓPOLIS	2022	937378
304	RR	RORAINÓPOLIS	2022	937341
305	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2022	937420
306	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2021	924227
307	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2022	933765
308	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2022	937420
309	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2022	938321
310	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2017	849968
311	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	2022	937513
312	RR	SÃO LUIZ	2022	938638
313	RR	UIRAMUTÃ	2021	924074
314	RR	UIRAMUTÃ	2020	898179
315	RR	UIRAMUTÃ	2020	898180
316	RR	UIRAMUTÃ	2020	898179
317	RR	UIRAMUTÃ	2020	898180
318	RR	UIRAMUTÃ	2021	924074

Nº	UF	Município	Ano do Convênio	Número do Convênio
319	RR	UIRAMUTÃ	2020	898182
320	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	2022	937341
321	TO	ARAGUAÍNA	2019	884154
322	TO	ARAGUAÍNA	2019	884154
323	TO	ARRAIAS	2022	938747
324	TO	BARROLÂNDIA	2020	903485
325	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	2024	964910
326	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2021	923556
327	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2022	936904
328	TO	GOIANORTE	2022	937378
329	TO	GUARAÍ	2022	937341
330	TO	GURUPI	2020	905262
331	TO	ITACAJÁ	2022	927914
332	TO	ITAGUATINS	2019	893629
333	TO	ITAPIRATINS	2024	969575
334	TO	MAURILÂNDIA	2022	937420
335	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	2021	924227
336	TO	MONTE DO CARMO	2022	933765
337	TO	NOVO ACORDO	2022	937420
338	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	2022	938321
339	TO	PEIXE	2017	849968
340	TO	PORTO NACIONAL	2022	937513
341	TO	RECURSOLÂNDIA	2022	938638
342	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2021	924074
343	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2020	898179
344	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2020	898180
345	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2020	898179
346	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2020	898182
347	TO	TOCANTINÓPOLIS	2020	898180
348	TO	TUPIRANTINS	2021	924074

5.2 ANEXO II - DETALHAMENTO POR ESTADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Estado	Quantidade de Convênios	Valor global dos Convênios (R\$ 1,00)
Total	380	R\$ 530.096.636,11
Acre	78	R\$ 47.752.511,64
Amapá	78	R\$ 137.476.655,88
Amazonas	59	R\$ 85.648.248,59
Maranhão	1	R\$ 3.602.864,00
Mato Grosso	8	R\$ 8.205.664,00
Mato Grosso do Sul	4	R\$ 2.263.053,00
Pará	7	R\$4.841.488,00
Rondônia	97	R\$163.753.163,00
Roraima	20	R\$ 58.991.185,00
Tocantins	28	R\$ 17.561.803,00

5.3 ANEXO III – AMOSTRA DE CONVÊNIOS CONCLUÍDOS



Estado - AMAPÁ

Município - LARANJAL DO JARI

Valor Global do Convênio: R\$ 5.006.000,00

Objeto: ESCOLA PÚBLICA LARANJAL DO JARI



Estado - ACRE

Município - SENADOR GUIOMARD

Valor Global do Convênio: R\$ 5.006.000,00

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS



Estado - AMAPÁ

Município - MACAPÁ

Valor Global do Convênio: R\$ 4.331.541,00

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO



Estado - RORAIMA

Município - BOA VISTA

Valor Global do Convênio: R\$ 4.008.017,00

Objeto: REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED



Estado - AMAZONAS

Município - ITAPIRANGA

Valor Global do Convênio: R\$ 6.010.000,00

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO EM VIA URBANA



Estado - AMAPÁ

Conveniente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ

Valor Global: R\$ 2.000.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMI-REBOQUE ADAPTADO



Estado - RORAIMA

Conveniente: ESTADO DE RORAIMA

Valor Global do Convênio: R\$ 2.935.972,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

5.4 ANEXO IV - PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL DAS FORÇAS ARMADAS FINANCIADOS PELO PCN EM 2025

No ano de 2025, o PCN financiou investimentos para a construção e modernização de UFv e PCH, conforme a seguir:

Instalação de UFv do Pelotão Especial de Fronteira (PEF) Maturacá

O PCN financiou em 2025 a instalação de uma UFv que atenderá a demanda energética do PEF e será parcialmente compartilhada com as comunidades lindeiras da etnia Yanomami, com população aproximada de 1.800 pessoas. O investimento total será de R\$ 8,5 milhões, reduzindo em 334,3 toneladas de CO₂ por ano, o que equivale a 13.372 árvores plantadas.

Esta iniciativa contribuirá com a segurança no fornecimento de energia elétrica de uma região sem atendimento por concessionária e atenderá a demanda parcial da comunidade indígena local, substituindo os geradores a diesel por energia limpa e renovável, preservando o meio ambiente na Região Amazônica.



Modernização e ampliação da UFv do Pelotão Especial de Fronteira (PEF) Tiriós



Dessa forma alcançar-se-á a plena capacidade energética da UFv, além de aumentar sua vida útil, possibilitando a utilização de todos

os aparelhos elétricos, sem restrição de energia elétrica, contribuindo para a geração de energia renovável, preservando o meio ambiente, limpando o ecossistema de agentes poluentes residuais de combustíveis fósseis.

PCH situada no Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV)

A Força Aérea Brasileira (FAB) em parceria com o Programa Calha Norte investiu o valor de R\$ 2.877.547,90 para a contratação de empresa especializada para modernização e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva na PCH – CPBV.



O CPBV, situado na Serra do Cachimbo, no sul do Pará, constitui um marco estratégico na história da FAB e na consolidação da presença do Estado Brasileiro na região amazônica.

Instalações e transferência de UFv na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN)

O PCN investiu R\$ 273.000,00 para a instalação de UFv nas sedes administrativas e logísticas do Com6ºDN em Campo Grande-MS e da Casa do Marinheiro em Ladário-MS e a transferência da UFv atualmente situada no Centro de Intendência da Marinha em Ladário (CeIMLa) para a Área de Adestramento do Rabicho (AAR), visando proporcionar economia e segurança energética, contribuindo para a geração de energia renovável e preservando o meio ambiente.





A AAR é o maior centro de adestramento de operações ribeirinhas da Marinha do Brasil, dotada de 203 km² de área e que abrange 40 km da margem direita do Rio Paraguai, na Área de Jurisdição do Com6ºDN, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sua localização estratégica, próxima à fronteira oeste do país, torna-a essencial para o fortalecimento da soberania nacional, atuando como ponto de presença e vigilância do Estado Brasileiro em uma região sensível e de difícil acesso.



APONTE A CÂMERA PARA O QR CODE E ACESSE A PÁGINA DO DPCN





MINISTÉRIO DA
DEFESA
Secretaria - Geral



Programa
Calha Norte
Militar